

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de Cidadão Barragarcense, o Exmº. Sr. Dr. GILVAN FURTADO DE QUEIRÓZ, em reconhecimento aos valiosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de Dezembro de 1990.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
- Presidente -


WALDEMAR BARBOSA FILHO
1º Secretário

C E R T I D A O

Corrigido e devolto este dia 10º Re
gistrado p/ fl. 17, em 11/12/90
versus o publicação no mu
nicipal da Cidade de Barra do Garças.
Em 04/12/90
Barra do Garças